

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13524/2022**

Às 11h00 do dia 31 de maio de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, a Comissão Permanente de Licitação realizou a coleta dos Envelopes I (Documentos de Habilitação) e II (Proposta Comercial), referente ao processo licitatório que tem por objeto: **“SERVIÇO DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES PARA A UNIDADE DO SENAC TABOÃO DA SERRA”**.

Abrindo os trabalhos, Marcela Eduarda Oliveira de Carvalho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação verificou que nenhuma licitante compareceu à sessão de abertura.

As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial:

Empresas com representantes ausentes:

COPIADORA MÓDULO LTDA

G.S. GRÁFICA E EDITORA EIRELI

Continuando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação se valendo do subitem 9.16 do Edital passou a abrir primeiramente os **Envelopes II** contendo as respectivas Propostas Comerciais e após examiná-las encaminhou para vistas de todos os presentes, solicitando que rubricasse as propostas. Em seguida classificou a proposta de valor cujo resultado segue abaixo:

LICITANTES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	ESTIMADO	60 MESES
G.S. GRÁFICA E EDITORA	R\$ 2.975,00	R\$ 178.500,00
COPIADORA MÓDULO	R\$ 3.370,00	R\$ 202.200,00

Concluindo a fase de análise e verificação dos preços das Propostas Comerciais a Presidente da Comissão Permanente de Licitação confirmou que a proposta da empresa **G.S. GRÁFICA E EDITORA EIRELI** está de acordo com o solicitado no Edital, portanto está classificada em 1º lugar.

Em seguida perguntou aos presentes se gostariam de realizar alguma manifestação ou registrar algum apontamento em Ata sobre a proposta de menor preço apresentada, não havendo nada a registrar, a Senhora Presidente informou que procederá a abertura do seu **Envelope I** (Documentos de Habilitação) da referida licitante, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MARCELA E. O. DE CARVALHO



MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA



FELLIPE MUNARI